

SÃO JOÃO PREV – EDITAL N° 06.001/2025

EDITAL N.º 06.001/2025 – DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, Horário, Período e Local de aplicação da prova objetiva** do Concurso Público n.º 001/2025, nos seguintes termos.

Art.1º As provas do Concurso Público em referência serão aplicadas na data de **27/07/2025 (DOMINGO)**, na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. JOSÉ PROCÓPIO DO AMARAL**, situada à Rua Osvaldo Américo Carneiro, 510, Jardim Magalhães, São João da Boa Vista – SP, CEP: 13876451.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO** e **VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DA APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
27/07/2025	Matutino	08h00min	08h40min	09h00min
	Vespertino	13h00min	13h40min	14h00min

- I. O portão de acesso ao local de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília - DF
- II. A aplicação das provas terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília - DF
- III. A aplicação terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização das provas, o candidato poderá acessar o [LINK](#) – *Consulta do local de prova* e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA, PREFERENCIALMENTE DE TINTA PRETA, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Boa Vista (SP), 16 de julho de 2025.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente do IPSJBV